



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

**PORTARIA Nº 53/CBV, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos professores e tutores colaboradores, abaixo relacionados, que atuam nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, executados na modalidade EaD do IFRR/*Campus* Boa Vista, conforme descrição abaixo:

<b>PROFESSORES COLABORADORES/TUTORES</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
Aldenei José Amaral Gato	23/2/2019	Rorainópolis/RR
Ismayl Carlos Cortez		
Jovita do Socorro Cardoso Vilhena		
Maria do Carmo Guerreiro César		
Solange Almeida Santos		
Tomás Armando Del Pozo Hernandez		
Larissa Jussara Leite de Santana	24/2/2019	Normandia/RR
Maria do Carmo Guerreiro César		

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista